

## **INDICAÇÃO N.º 41/2012**

**SANDRA GOMES SIMÕES**, Vereadora, no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a construção de um abrigo para passageiros de ônibus na Avenida Guadalajara, no 1º distrito deste município.

### **JUSTIFICATIVA:**

No local acima mencionado não existe abrigo para passageiros de ônibus, o que causa grande desconforto aos usuários, já que os moradores, muitas vezes idosos ou crianças, precisam aguardar suas conduções sob sol ou chuva.

Em razão do exposto, apresento a presente indicação esperando a prestimosa atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

**SALA DAS SESSÕES**, em 14 de fevereiro de 2012.

**SANDRA GOMES SIMÕES**  
-Vereadora-